Copia - Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario n. 58 - Rio de Janeiro - N.º 60 ½ - fls 6 - Escriptura de venda dos edificios e dominio util dos terrenos da antiga Fabrica de Ferro Galvanisado, que foram os Syndicos da Comp.ª União Industrial S. Sebastião, em liquidação forçada a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibão quantos este virem que no anno do Nascimento de Nosso Snr. Jesus Christo de 1898 aos 29 do mez de Outubro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tab.m fui vindo, compareceram como outorgantes vendedores os Syndicos da Companhia União Industrial de S. Sebastião, em liquidação forçada, Dr. Joaquim Flores da Silva e Francisco Baptista de Oliveira, este representado por seu procurador Dr. Sandoval de Barros Tunnitel, pelos poderes da procuração reg.da no livro 155 fls 15 deste Cartorio, e como outorgada Compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelos Bacharéis Carlos Aug.to Taylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, todos residentes nesta Capital Federal, e conhecidos de mim Tab.m e das testem.as abaixo assignadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me

haver sido destribuida este pelo bilhete que fica archivado - E pelos syndicos da Comp.ia União Industrial de S. Sebr.o em liquidação forçada me foi dito perante as minhas testem.as que a referida Companhia é legitima senhora e possuidora dos edificios e dominio util dos terrenos da antiga Fabrica de Ferro Galvanisado, a rua da Alegria n. 30, antigo 16, Freguezia de S. Christovão desta Capital, que a mesma Companhia adquirio por escrip.a publica de dissolução da Comp.ia Fabrica de Ferro Galvanisado e patrimonio dos bens Sociaes, de 12 de Janeiro de 1894, lavrada nestas notas que são os seguintes caracteristicos dos referidos edificios e terrenos: o edificio principal frontiero a rua tem 60m.t e 70c de extensão, é assoberbadado com um portão no Centro e trinta janellas e tem dos lados um gradil de ferro e portão com treze metros e dez centimetros de um e 6m.t e 50c do outro. É levantado sobre embasamento de Cantaria aparelhado e forrado no Corpo Central, sendo as parêdes de tijolos e o madeiramento de pinho, Coberto com telhas francezas. O Corpo das officinas, na parte posterior do edificio principal, de que é separado por um patio, é de Construcção de tijolos apoiando a Cobirta sobre Columnas de ferro fundido, Systema de Serra, e fore uma area de 2.001m.t quadrados

Annexa a este edificio uma casinha de frontal de tijolos com a superficie de 60m quadrados e um telheiro de ferro galvanisado com a area de 3 4/0c. Colado direito outro telheiro de ferro galvanisado Obtendo uma area de 55m quadrados. A extensão do terreno pela frente é de 9 0m e 4/0c fechado com folhas de ferro e angelados; que os terrenos da mesma Fabrica são todos de acrescidos de marinhas pelo que não são sujeitos a foro a Sul.a Municipal, que esses edificios e respectivos terrenos achão-se sujeitos a uma hypotheca convencional ao Banco da Republica do Brasil com outros mobiveis no valor de reis trez mil e quinhentos contos de reis, escrip.a de 15 de Nov.o de 1894 destas notas, livres e desembaraçados de quaesquer outros onus, salvo o foro quanto a marinhas; que pelo presente instrumento vendem a outorgada os ditos edificios, dominio util dos respectivos terrenos, benf.as, acessorios pelo preço de Cem Contos de reis que a mesma outorgada se obriga a creditar em conta do Banco da Rep.a do Brasil, o qual por sua vez passa a outorgante em moeda corrente como pagou neste acto presente mim e as testemunhas o que posto por fé, e assim sollemnidade o presente é dada plena e geral qui-

quitação; que assim transfere todo o do-
minio que tem, posse, servidões, direitos
e acções sobre os referidos edificios e
terrenos á outorgada Fazenda Federal
da Republica dos Estados Unidos do
Brasil, que fica immittida na posse
em virtude deste instrumento e da Clau-
sula Constituti, obrigando-se os ou.tes
outorgantes a fazer a presente venda
boa firme e valiosa fazendo a outor
gada a salvo e par de quaesquer du-
vidas e Contestações de terceiros e a
responder pela evicção de direito in
dependente de chamamento a autoria
Presente neste acto o Snr. Com.dor Luiz
Alves da Silva Porto, Vice Presidente
do Banco da Republica do Brasil,
e nessa qualidade seu legitimo re-
presentante na forma de seus estatutos,
meu Conhecido e das referidas tes
tem.as por elle foi dito que tendo re-
cebido a importancia da ja referida
hypotheca e seus juros della dava Com-
de facto pela presente da plena e geral
quitação para que a outorgada Fa-
zenda Federal da Republica dos Es-
tados Unidos do Brasil possa fazer
cancellar o respectivo registro de
modo a adquirir os referidos edi
ficios, seus terrenos, accessorios etc.
livres desse encargo e mais decla-
rou tambem que presta seu assen-
timento á forma de pagamento en-

autorisando a outorgada a levar a
imp.ª do preço a sua conta. E pelo
Snr. Director do Contencioso do Thesouro
Federal foi dito que autorisado por
despacho do Snr. Ministro da Fazenda
de 1º de Outubro do Cor.te anno, acei-
tava em nome e por parte da Fa-
zenda Federal as condições do pre-
sente Contracto, declarando que os
immoveis a que se refere este instru-
mento fazem parte do terreno do ac-
cordo celebrado entre a Fazenda Fe-
deral e o Banco mencionado aos
18 de Maio do anno proximo pas-
sado e lançado a fls. 149 v. do livro
10 desta Directoria. Cumposto de
penna d'agoa custa estar pago
pela certidão seguinte: Certifico que
o predio de que trata a petição retro
esta quite da penna d'agua no ex.º
de 1897 - Do que p.ª constar onde con-
vier, eu Luiz M.el de Araujo, passei a
presente certidão na Recebedoria da
Capital Federal aos 29 de Outubro de
1898. Pelo sub-director Maximiano
Ant.º Correa. Estavão collladas e inuti-
lisadas estampas no valor de 1665
o imposto predial não é devido, por
se achar fechado, conforme declara
a certidão passada na Int.ª Muni-
cipal em 20 do corrente mez. Não
paga imposto de transmissão de pro-
priedade, em vista das disposições

fiscaes em vigor, mas sim sello proporcional no valor de 1:105$000, pelas estampas adiante collladas, do que dou fé. E assim convencionados me pedirão que lavrasse nestas notas a presente escriptura, que lhes sendo lida, declaro em tempo que o Dr. Jose Alves da Silva é tambem representado pelo Dr. Sancho de Barros Pimentel, que exhibio a procuração que vai registrada no livro competente e assignará com as testemunhas Elisbeto Barbosa da Silva e Fernando Ferreira Pinheiro. Eu Thomaz Fernandes Barbosa, ajudante a escrevi. E eu Evaristo Valle de Barros tabellião subscrevo - Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 1898. Sancho de Barros Pimentel - Jose Alves da Silva Porto - Carlos Augusto Naylor - F. R. da Silva - Fernando Pinheiro, estavão estampas no valor de 1:105$000. Trasladado hoje. E eu Evaristo Valle de Barros tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade (estava o Signal publico) Evaristo Valle de Barros. Confere com o original - Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, em 2 de Agosto de 1934. José Leite Soares Junior 3º escripº do Thesº Nal. - Horacio Guimarães, addido ao Patrimonio Nacional